



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Gabriela Fernanda Cé Luft**.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor:

- GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT, matrícula SIAPE 2737195, referente ao exercício de 2016, período de férias: 02 A 31 de janeiro de 2017, sendo **interrompido a partir de 05 de janeiro de 2017**.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016